



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CPD 003/2022 – FARMACOGNOSIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PLANTAS
MEDICINAIS**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
JANAINA BRANDAO SEIBERT	DEFERIDO
JOSE MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR FILHO	DEFERIDO
NIVEA CRISTINA VIEIRA NEVES	DEFERIDO
TALITA MAGALHAES ROCHA	DEFERIDO

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 7 de março de 2022.

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais